



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2025, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2025

No exercício de 2025 o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ 29.244.721,78, conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA	ARRECADADO (R\$)
IPTU	357.095,69
IRRF	884.865,34
ITBI	167.576,89
ISS	504.061,00
FPM	16.778.106,67
ITR	301.815,00
ICMS	9.316.555,39
IPVA	856.143,38
IPI – EXPORTAÇÃO	108.790,93
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	30.289,01
TOTAL	29.244.721,28

De acordo com a Instrução Normativa nº 12/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2025, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a **R\$ 4.386.708,27** (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2025, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2025

No exercício de 2025 o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ 29.244.721,78, conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA	ARRECADADO (R\$)
IPTU	357.095,69
IRRF	884.865,34
ITBI	167.576,89
ISS	504.061,00
FPM	16.778.106,67
ITR	301.815,00
ICMS	9.316.555,39
IPVA	856.143,38
IPI – EXPORTAÇÃO	108.790,93
ICMS – DESONERAÇÃO	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	30.289,01
TOTAL	29.244.721,28

De acordo com a Instrução Normativa nº 12/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2025, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a **R\$ 4.386.708,27** (quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e vinte e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESA

No exercício de 2025, o Município realizou gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 029/2000, no valor de **R\$ 7.893.944,98** (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme demonstra o Balancete da Despesa. Este valor refere-se à despesa empenhada e liquidada. Portanto, o Município realizou uma despesa superior ao limite estabelecido pela Instrução Normativa nº 12/2025 – TCE, ou seja, realizou gastos com ações e serviços de saúde pública correspondente a **26,99%** da receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos.

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das ações e serviços públicos em saúde pelo Município de Tavares/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em saúde no exercício de 2025.

Tavares, 03 de março de 2026.


Claudeni da Silva Jardim
Presidente